



PAUTA PARA O EXPEDIENTE DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º PERÍODO ORDINÁRIO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, EM 19 DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO 2018.

MATÉRIAS DA CÂMARA

- Sem matérias da Câmara no expediente desta sessão.

MATÉRIAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

- Projeto de Lei nº. 085/2018, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2019, em segunda e última discussão e redação final, com a Emenda Modificativa nº. 001/2018, modificando parte da redação do inciso I do Artigo 8º do aludido Projeto de Lei, que passará a vigorar com a seguinte redação: I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa no orçamento corrigido; Emenda Modificativa nº 002/2018, modificando parte da redação do Artigo 9º do aludido Projeto de Lei, que passará a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 9º – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito por antecipação da receita, até o limite de 1% (um por cento) da receita do tesouro municipal, corrigida de acordo com o inciso II, do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, combinado com o artigo 38 da Lei Complementar nº 101. EMENDA ADITIVA Nº 001/2018. Acrescenta-se a expressão “reformas de praças e bosques”, no Órgão 10 Sec. Mun. De Meio Ambiente e Mineração, que passará a vigorar nos seguintes termos: Governo Municipal de Oriximiná; FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO; ÓRGÃO: 10 Sec.Mun.de Meio Ambiente e Mineração. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1017 Fundo Municipal de Meio Ambiente: ESPECIFICAÇÃO FT: recuperação de Área Degradada, reformas de praças e bosques. Visa custear as despesas decorrentes da recuperação de áreas degradadas e reformas de praças e bosques. Justificativa: Justifica-se a Emenda em tela, por mera adequação ao cronograma vigente.**

MATÉRIAS DE DIVERSOS

- Sem matérias diversas no expediente desta sessão.